



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Projeto de Lei n.º 03/2017 de 13 de Fevereiro de 2017.



Altera o grau de instrução de cargos em comissão, e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

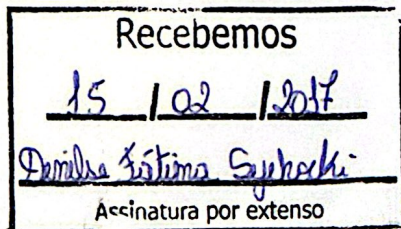
Art. 1º - O grau de instrução dos cargos em comissão e função gratificada de Chefe de Construção e Assessor de Assistência Técnica da Secretara da Agricultura é alterado para ensino fundamental incompleto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2017.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2017

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar a instrução mínima exigida para ocupar os cargos em comissão e função gratificada de Chefe de Construção e Assessor de Assistência Técnica da Secretara da Agricultura.

Ambas as funções são de chefia, não de execução profissional, direta, mas de chefiar as funções, as atividades, sendo exigido grau de comando e de condução da equipe.

Para o exercício de tais funções o importante é ter visão, sensibilidade e saber comandar seus subordinados.

Temos que esta alteração irá contribuir para que os serviços que lhes são afetos sejam melhor executados, contemplando o interesse público.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal